



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5230

Presidente da Mesa Diretora: Presidentes da Legislatura 1997-2000

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversas

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 14/01/1997

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador José Hélio Guimarães de Carvalho, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1997 a dezembro de 2000.

Controle Interno – Caixa: 03

Posição: 04

Número de folhas: 60



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

18

an
an
01/01/97
14.01.97
X

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado Ofício ao Prefeito Municipal, "Doutor Jairo Athayde", Solicitando-lhe a criação do Colegiado nas Escolas Municipais.

Justificativa : A sua importância é fundamental nas decisões tomadas nas Escolas, com a participação de Pais de Alunos, Alunos, Professores, Funcionários e Representantes da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de JANEIRO de 19 97


Vereador

JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES DE CARVALHO



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Elmo. Sr.:

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

17

Requerimento nº: _____

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário que seja endereçado ofício aos proprietários das Empresas de Transportes Coletivo Urbano, solicitando-lhes enviar a esta casa toda receita arrecadada mendalmente com as propagandas afixadas nos ônibus, enviar também os respectivos contratos.

Sala das sessões, Montes Claros 14.01.97.

Vereador Helio Guimarães.

Ofício 14.01.97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Elmo. Sr.:

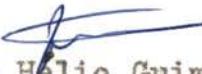
Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

Requerimento nº: 06

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário, que seja endereçado ofício ao Sr. Prefeito Dr. Jairo Athayde, convidando-o a comparecer nesta Casa, a fim de prestar esclarecimentos, com documentos comprobatórios, da real situação financeira da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Estender o convite ao Vice Prefeito, Secretário de Saúde, Dr. Arlem Santiago, para prestar esclarecimentos sobre o setor de Saúde em nosso Município.

Sala das sessões, Montes Claros 21.01.97


Vereador Helio Guimaraes.



029/97
02.01.97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Exmo. Sr.:

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

Requerimento nº: 07

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário, que seja endereçado ofício ao Sr. CMT. do Corpo de Bombeiros, Antonio Miguel Ferreira, Major PM, convidando-o para participar da tribuna livre, dia 30.01.97 , a fim de tratarmos da real situação do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

Sala das sessões, 21.01.97.

Hélio Guimarães
Vereador Hélio Guimarães.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Elmo. Sr:

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

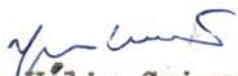
07

Requerimento nº:

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário, que seja endereçado ofício "aos Distribuidores de Gáz em Montes Claros: Minas Gáz S/A Distribuidora de Gáz Combustivel, Super Gázbras Distribuidora de Gáz S/A, Agipliquigáz Distribuidora S/A, Araujo e Pires Distribuidora Ltda, Comércio e Representação de Gáz Ultragáz, Petrogáz Distribuidora S/A, convidando-os a comparecerem nesta Casa para participarem da tribuna livre, dia 13.02.97, a fim de tratarmos de assunto referente ásegurança dos moradores próximo aos revendedores clandestinos de Gáz em Montes Claros.

Estender o convite ao Secretário Adjunto da Indústria e Comércio.
Dr. Henrique de Almeida Borem.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 1.997.


Vereador Hélio Guimarães.

CONVITES
EXPEDIDOS
07.02.97.
EM



29/02/97
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Ilmo. Sr.:

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

16

Requerimento nº:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja endereçado Ofício ao Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Henrique Tondinelli Filho, solicitando-lhe que seja encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, o Movimento Diário de Caixa e Banco da Prefeitura Municipal até o dia 20(vinte) do mês Subsequente.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 1997

Vereador
HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Approved
Bomby*

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

Requerimento nº: 12

Requeiro à Mesa, Ouvindo o Plenário, que seja estudada a possibilidade de realizar o Primeiro Seminário sobre Transporte Coletivo Urbano, dentro de 120 dias, envolvendo o Poder Executivo, as Empresas Concessionárias, além de trazer autoridades renomadas para enriquecer o nosso evento proposto.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997

Hélio Guimarães
Vereador Hélio Guimarães



04/02/97
04/02/97
04/02/97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Approved
Guimarães

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

Requerimento nº: 13

Requeiro à Mesa, Ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Gerente de Negócios Norte da TELEMIG, Senhor Jader Rachid Lúcio, solicitando-lhe viabilizar a instalação de um Telefone Público na localidade de Santa Barbara.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997

Guimarães
Vereador Hélio Guimarães

085
25.02.97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ao

Ilmo. Sr.

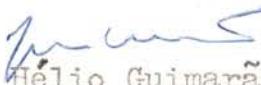
Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros

15

Requerimento nº:

Requeiro à Mesa, Ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício a Sra. Presidenta da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Doutora Tânia Ramos Costa, Solicitando-lhe enviar até o dia 20(vinte) de cada mês, os Demonstrativos de Licitações da Prefeitura Municipal de Montes Claros à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997


Vereador Hélio Guimarães



110
17.03.97
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

05

*Approved
Tancrêdo Nedez*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando da S. Exa. seja estudada a possibilidade de doar à Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, o lote de terreno nº 08, da quadra 11, localizado a Rua Cassimira Prudêncio Araújo, ao lado do nº 69, para que a referida entidade possa nele edificar a sua sede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1997

*...
José Hélio Guimarães*
Vereador

José Hélio Guimarães



121
03/07/97
24

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

31

*Alcides
Jancredo*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de conceder gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano aos acompanhantes de deficientes físicos *carentes* que gozam do mesmo benefício, nos casos em que referidos deficientes sejam impossibilitados de se locomoverem sozinhos e realmente necessitem desses acompanhantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de março de 1997

Y...m...s
Vereador

José Hélio Guimarães



Off 2189
219

Câmara Municipal de Montes Claros

28.5.97
Aprovado
Tancado
INDICAÇÃO Nº

31

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigida à Senhora Iara Guimarães Souto, DD. Secretária Municipal de Cultura e à Professora Maria José Colares Moreira, Coordenadora do Grupo Banzé, uma moção de congratulações, pelo sucesso com que foi coroado o Iº Festival Internacional do Folclore em Montes Claros, cujo evento é de significativa importância pelo que ele representa não apenas em termos de divulgação do nosso folclore, como manifestação artística e cultural, mas também por possibilitar um intercâmbio cultural com outras regiões e outros países que aqui se fizeram representar quando do referido evento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 1997

Vereador
José Hélio Guimarães



145.
14.04.97.
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 02

*apresentado
Tarciso de Souza*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Secretário Municipal de Agricultura, Senhor Vicente de Melo Matos, Solicitando-lhe a perfuração de um Posto Tubular na localidade de Santa Barbara.

Justificativa: Devido a Nucleação da Escola desta Localidade, que passou a atender aproximadamente 300 alunos das localidades de Mato Seco, Riacho do Meio, Vale do Retiro e Atoleiro, o consumo de água torna-se muito alto e, o Posto existente tem a sua vazão insuficiente, principalmente no período de Agosto à Setembro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Abril de 1997

lunes

Vereador
HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 21

14/04/97

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe incluir dentro do Plano de Iluminação da Prefeitura Municipal, a inclusão de instalação de IP (Iluminação Pública) Completo na Avênia São Judas, trecho compreendido entre os Bairros Cristo Rey e Santo Inácio 1.

Justificativa: No período Noturno, os moradores e pessoas que ali transitam correm risco até de vida, crianças e adultos não estão estudando por causa da escuridão nesta Avênia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Abril de 1997

Hélio Guimarães
Vereador
HÉLIO GUIMARÃES

J. S. Oliveira
J. Oliveira



192⁴ 197³ OK
12.05.97
Approved
Tameuly
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OK

INDICAÇÃO No. 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício a Secretaria Municipal de Educação,
Professora Silvina Fonseca Mota, solicitando-lhe comparecer a Tribuna
Livre do dia de 15 de 1997, para prestar esclarecimentos sobre a
Educação e a Nucleação Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Abril de 1997



Vereador
HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 01

*Approved
Tarciso
136.
04.04.97.
29.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Oficio ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe a prorrogação do desconto de 50% do pagamento integral do Impostó Predial Territorial Urbano Municipal-IPTU- para o dia 31 de Maio de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de Abril de 1997

Jean Paes
JEAN PAES

Helio Guimaraes
Vereador
HÉLIO GUIMARÃES

Bruno
Bruno

Brasileiro
Brasileiro

Souza
Souza



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

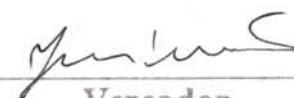
INDICAÇÃO No. 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe incluir dentro do Plano de Iluminação da Prefeitura Municipal, a inclusão de instalação de IP (Iluminação Pública) Completo na Avênia Amynthas de Moraes, trecho compreendido após a fábrica da Coca-Cola às proximidades da Matsulfur, seja solicitado ainda colocar dois Postes de Luz na Rua "Q", próximo ao Número 244, no Bairro Eldorado.

Justificativa: Através da Solicitação da Associação de Amigos dos Bairros Santa Eugênia e Eldorado, vimos reforçar as reivindicações dos moradores da região do grande Eldorado que sofrem por falta da iluminação pública correndo risco até de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 13 de Maio de 1997


Vereador
HÉLIO GUIMARÃES



05/06/97
23/06/97

25

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Aprovado
Tarciso de Souza*

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de conceder o desconto de 40% no mês de Junho, 30% no mês de Julho, 20% no mês de Agosto e 10% no mês de Setembro neste ano vigente, no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano Municipal -IPTU -.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Junho de 1997

Hélio Guimarães
Vereador
HÉLIO GUIMARÃES



Ofício 19. 244
06.97

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 11

*Approved
Tavares*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe, que seja estudado uma forma de pagamento diferenciado para as Professoras da Zona Rural. No período de pagamento as professoras são obrigadas a abandonarem a sala de aula, quando as mesmas poderiam receber um envelope, com o seu pagamento na própria escola, não atrapalhando a produção das mesmas.

Justificativa: As professoras da zona rural, são obrigadas a deixar a escola para receber o seu pagamento, deixando as crianças sem aula e produção educacional neste período, quando poderiam receber na própria escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Junho de 1997

Hélio Guimarães
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No.

05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal, Senhor José Corrêa Machado, solicitando-lhe que seja encaminhado no prazo regimental de 15(quinze) dias, os estudos preliminares com estimativas de custos dos projetos de saneamento e infra-estrutura Urbana, referentes ao projeto Somma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Junho de 1997

h. guimaraes
VEREADOR
HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

30º 19/08/97
Opinião (5)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocado a comparecer nesta Casa, no prazo máximo de 10 dias, o senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. Arlen de Paulo Santiago Filho, a fim de aqui explanar sobre a real situação da saúde em nosso município e também prestar esclarecimentos acerca de denúncia feita da tribuna desta Casa pelo Vereador João Hamilton Silveira, no tocante a irregularidades na distribuição de fichas nos Postos de Saúde de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de agosto de 1997

José Hélio Guimarães
Vereador

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

14

*Approved
Approved
1997
22.10.97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja inserido em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Nilson Dias da Silva (Nilson Espóletão) e que da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares do saudoso extinto.

José Hélio Guimarães

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de agosto de 1997

José Hélio Guimarães
Vereador
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Approved by
Chairman*
INDICAÇÃO No. 11

*Opinião
05.09.97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe determinar uma análise criteriosa junto ao departamento Jurídico em consonância com a Delegacia da Receita Federal, a possibilidade de constituir-se a **LOTERIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS** (Concurso de Prognóstico Numéricos), nos termos dos artigos 194, 195 e 204 da Constituição Federal.

Justificativa: É público e notório que atualmente os governos Federal e Estadual, estão faturando com as suas loterias, tais como Loto, Esportiva, Raspadinha e Mineira e ainda Empresas Privadas estão explorando o mercado com seus Telebingões, Telesenas, Telesortes, Papa Tudo. A televisão com seus prognósticos sonados que ganham fortunas, e a mais recente, a Azulzinha do Trenzinho juntamente com as outras citadas vem ~~retirando~~ dinheiro da circulação da cidade.

Entendemos que a Constituição Federal especificamente nos artigos 194, 195 e 204 dão amparo legal para que seja constituída a referida **LOTERIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**, que teria como finalidade beneficiar a Saúde e Assistência Social, conforme prevê os artigos mencionados.

A nossa sugestão abriria um novo mercado de trabalho e proporcionaria considerável aumento da receita do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Setembro de 1997

[Signature]
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Projeto de Lei

Dispõe sobre a implantação de Loteria Municipal(Concurso de Prognósticos Numéricos), como fonte de Receita a Seguridade Social do Município, de que tratam os artigos 194, 195 e 204 da Constituição Federal.

O Povo de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado, no Município de Montes Claros a Loteria Municipal (Concurso de Prognósticos Numéricos).

§ 1º. - Define-se como Loteria Municipal(Concurso de Prognósticos Numéricos):

a)- O conjunto de números ou símbolos pré- impressos em cartelas ou bilhetes que, adquiridos pelo público apostador, serão submetidos a sorteios nas datas e formas previamente anunciadas, de acordo com o regulamento do concurso, registrado no Cartório de que trata o artigo 3º, parágrafo único, desta Lei.

b)- O conjunto de números obtidos pelo resultado da Loteria Federal, Estadual ou própria, facultada a utilização de computadores para operacionalização dos resultados das apostas.

§ 2º - A delegação prevista neste artigo deverá ser levada a efeito pela administração Municipal, no prazo de 120(Cento e vinte)dias, a contar da vigência da presente Lei.

§ 3º - O Município só poderá iniciar as atividades referente a Loteria Municipal(Concurso de Prognósticos Numéricos), após receber autorização do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - A coordenação da delegação outorgada será feita pelo Prefeito do Município, que poderá fazer-se representar por comissão de trabalho, de no máximo 3(três) membros, especialmente constituída para este fim.



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Parágrafo Único - É de exclusiva competência do Prefeito do Município a nomeação e a destituição de seus representantes.

Art. 3º. - É de competência do Prefeito do Município a aprovação dos planos que se fizerem necessários à realização do sorteio da Loteria Municipal (Concurso de Prognósticos Numéricos), desenvolvidos e executados pela prestadora do serviço.

Parágrafo Único - Sempre que se fizer necessário, o plano de sorteio e premiação deverá, antes de colocado à venda, ser dado à publicidade, através de registro em Cartório de Títulos e Documentos da Comarca.

Art. 4º - A renda líquida apurada em cada concursos, obrigatoriamente, será destinada, nos termos da Lei federal no. 8.212, de Julho de 1991, a assegurar o direito à Saúde, à Previdência e a Assistência Social no âmbito das atribuições do Município, supletivamente.

§ 1º - A receita líquida será sempre o resultado do produto total arrecadado, deduzidas as despesas com o pagamento dos prêmios, impostos e administração do concurso.

I - Considera-se pagamento dos prêmios, as importâncias pagas aos acertadores da prognósticos.

II - Consideram-se despesas com impostos, as importâncias pagas à União, Estado e Município, em decorrência da receita e do pagamento dos prêmios.

III - Consideram-se despesas com administração as importâncias despendidas com:

a)- Pagamento da remuneração da empresa delegada, como for devida, nos termos da respectiva delegação.

b)- Pessoal;

c)- Pagamento de comissão sobre vendas de apostas ou cartelas;

d)- Locação de bens móveis e imóveis;

e)- Gráfica;

f)- Tarifas de postagens e telefonia;



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

- g)- Manutenção de equipamentos;
- h)- Assessoria contábil e consultiva;
- i)- Publicidade.

§ 2º - A renda destinada para fins e na forma do artigo 4º, o valor do Imposto Municipal Sobre Serviços e o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os prêmios pagos deverão ser mensalmente transferidos à Prefeitura Municipal, pelo modo como dispuser o ato de delegação.

Art. 5º - As empresas responsáveis pelos serviços ficam obrigadas a operacionalizar o concurso e a distribuir a premiação na forma como dispuser as condições imposta na delegação, outorgada pela Municipalidade.

Parágrafo Único - Todas as despesas para realização de cada evento, tais como, pagamento de impostos, taxas, comissões de vendedores, promoção, aquisição e entrega dos prêmios, como também, a liberação dos eventos junto às autoridades e outros que venham ocorrer, correrão por conta e risco dos concessionários, não cabendo nenhuma responsabilidade ou quaisquer provas que se fizerem necessárias, nem mesmo as de ordem legal, à Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG.

Art. 6º - As empresas executoras do Serviço Público Municipal da Loteria Municipal(Concurso de Prognósticos Numéricos), serão responsáveis pela elaboração dos planos de sorteio, fornecimento de equipamentos, distribuição, vendas e publicidade, outorga de credenciais aos agentes distribuidores e revendedores nomeados pela municipalidade, pelo pagamento dos prêmios e controle administrativos, financeiros e estatísticos das vendas, arrecadação e recolhimento dos tributos incidentes.

Parágrafo Único - Pelo não eventual recolhimento de tributos federais, municipais e ou da renda destinada ao Fundo, bem como o não pagamento de prêmios, a executora recolherá aos cofres municipais, no prazo de 05(cinco) dias, após notificação, o equivalente a 20 (vinte) vezes o valor inadimplido, ficando suspensa a delegação até a comprovação de sua regularização, e, em caso de reincidência, terá a sua delegação cancelada.

Art. 7º - Os sorteios que se fizerem necessários, serão sempre franqueados ao público e ocorrerão em local amplamente



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

divulgado, assistidos por um representante da Comissão de trabalho de que trata o artigo 2º., executando-se os resultados utilizados da Loteria Federal ou Estadual.

Art. 8º - Findo o exercício financeiro em 31 de dezembro de cada ano, ou na forma que dispuser a delegação, a empresa executora fornecerá, dentro de 60(sessenta) dias, cópias de suas operações devidamente auditadas.

Art. 9º - Do direito de reclamar o valor dos prêmios ofertados, decaem, os apostadores sorteados, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do sorteio respectivo, nos termos da delegação.

Parágrafo Único - reverterão em renda com destinação prevista no artigo 4º, os prêmios vencidos e não reclamados na forma do artigo 9º desta Lei.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua de publicação, revogadas as disposição em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Setembro de 1997.

Modelo de Projeto de Lei sugerido pelo Vereador Hélio Guimarães


Vereador Hélio Guimarães
02 de Setembro de 1997



1991 3 8 5
1991 10 9 X
1991 3 11 0

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Assinado
Poderoso* INDICAÇÃO No. 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Secretário Adjunto Municipal de Saúde, Senhor Marcos Fábio, solicitando-lhe providenciar com a máxima urgência o controle das disponibilidades dos exames complementares. Esse quadro diário de disponibilidades levará ao conhecimento dos médicos os exames complementares disponíveis naquele dia, evitando assim, o pedido de exames já esgotados.

Justificativa: Essa medida evitará que o paciente ao chegar com o seu pedido nos laboratórios credenciados, deixe de ser atendido por esgotamento de cota

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Outubro de 1997

[Signature]
VEREADOR HELIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros

Approved
January
/

INDICAÇÃO Nº

12

Jan 3rd 19.10.97

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Jairo Ataíde Vieira, solicitando de S. Exa. a nomeação do titular da Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários e, ao mesmo tempo, sugerindo o nome do Vereador Paulo Lopes para a referida pasta, eis que o mesmo se acha em condições de realizar um excelente trabalho no exercício do cargo, inclusive em termos de conseguir recursos para o nosso Município, dado o seu relacionamento com autoridades políticas da área federal, a sua experiência e as suas facilidades de acesso aos diversos órgãos sediados em Brasília.

~~and~~ ~~Tanecáuam~~ ~~A.~~ ~~Silva~~ ~~Del Brin~~ ~~III.~~
~~Parau~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~
~~Parau N.~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~
~~Maldeeee~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~
~~Tanecáuam~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~
~~Parau (ines)~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~
~~front~~ ~~III.~~ ~~III.~~ ~~III.~~

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de outubro de 1997

Vereador

EMENDA DOZE - que se acrescente ao Projeto, onde convier, o seguinte artigo:

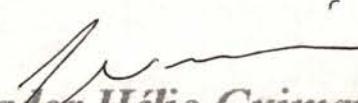
“Art. ____ - Para participar da concorrência de que se trata esta Lei, a empresa administradora deverá estar com a sua situação legalizada no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta.”

EMENDA TREZE - que se dê ao Parágrafo Único do Artigo 12º. o seguinte teor:

Parágrafo Único - O prazo de concessão para as empresas administradoras ou mototaxistas não poderá ultrapassar o período de 02(dois) anos. O prazo de concessão autorizado pelo poder municipal se faz valer para as partes interessadas, observando a presente lei. A concessão poderá ser prorrogada por iniciativa do Executivo, aprovado pelo Legislativo.

EMENDA QUARTOZE - que se acrescente ao Projeto, onde convier, o seguinte artigo:

“Art. ____ - O Edital de concorrência do serviço do Moto-Taxi, não poderá conter qualquer dispositivo que venha beneficiar as empresas concorrentes ou por mototaxistas.”


Vereador Hélio Guimarães
17 de Novembro de 1997



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício 26/97
28.11.97

INDICAÇÃO No. 13

*aprovado
Pauvredo*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe solucionar o grave problema enfrentado pelas mães e Alunos(cerca de Trinta)da Escola Estadual Educação Especial Abdias Dias de Souza, comprovadamente carentes, que necessitam do vale transporte para que as mesmas possam frequentar a Escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Novembro de 1997



Y...im
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 05

01/02/93
08.12.93
J. B. G. X

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal,
Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe que
seja realizado o Calçamento Poliédrico e
colocação do Meio Fio nas Ruas "B", "C", "D",
"H", "S", "G" e "P" no Bairro Nova Morada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Novembro de 1997



J. B. G. X
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



440.97
11.12.97
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Approved
Jaúcida*

INDICAÇÃO No. 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe que seja encaminhado a esta Casa, no prazo regimental de 15(quinze) dias, toda documentação comprobatória da dívida existente hoje da Prefeitura M. de Montes Claros; débitos estes a curto, médio e longo prazo, acima de 60(Sessenta) milhões de reais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Dezembro de 1997



VEREADOR *Jaúcida*
HELIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 08

*Approved
Approved*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Ivan José Lopes, solicitando-lhe que seja marcada Reunião Especial para o dia 12 de Dezembro do vigente ano às 19:30 horas, a fim de discutir a Base de Calculo da Planta Generica de Valores(IPTU) do Município de Montes Claros.

Que seja ainda convidados representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Municipal Fiscal, AREA, CREA, e das Imobiliárias Jair Amintas e Ney Ataide.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de Dezembro de 1997



Ypê
VEREADOR HELIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Approved
Signed
Oliver 19.12.97*

INDICAÇÃO No. 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe que determine ao Setor competente a criação ou modificação de trajeto de Linha de Lotação que atenda o Bairro Nova Morada, conforme solicitação já feita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Dezembro de 1997



VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício: 18/98

11.2.98

de:

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe que determine ao setor competente a recuperação da Rua Vicente Braga no Bairro Nova Morada, bem como, solicitar ainda o Calçamento Poliédrico das Rua(s) "B"; "C" e "S" do Bairro Nova Morada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Fevereiro de 1998



VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Apresentado 1998
31/02/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício: 18/98

11.2.98

INDICAÇÃO No. _____

A :-

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe incluir dentro do Plano de Iluminação da Prefeitura Municipal, a instalação de IP (Iluminação Pública) Completo na Avenida São Judas, trecho compreendido entre os Bairros Cristo Rey e Santo Inácio 1.

Justificativa: *No período noturno, os moradores e pessoas que ali transitam correm risco até de vida, crianças e adultos não estão estudando por causa da escuridão nesta Avenida.*

O referido pedido foi solicitado no dia 15 de Abril de 1997, não atendido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Fevereiro de 1998



Dr. Hélio Guimarães
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício: 18/98

11.2.98

L...

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe que seja realizado a Pavimentação Asfáltica das Vias de Acesso (Itinerário dos Lotações) dos Bairros Santo Inácio 1, Nova Morada e Alcides Rabelo.

Justificativa: É um pedido frequente dos moradores e um compromisso do Prefeito Jairo Ataíde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Fevereiro de 1998



Assinatura
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES

Reunião
10/2/98



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. _____

OFÍCIO: 18/98

11.248

2 = -

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe que seja realizada a Drenagem das Águas Pluviais dos Bairros Santo Inácio 1, Nova Morada e Alcides Rabelo.

Justificativa: É uma prioridade dos bairros citados por se tratar de um problema crucial dos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Fevereiro de 1998



Primo
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. _____

Ofício: 40/98

17.2.98

de

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe determinar ao Setor competente que seja realizada a abertura de Ruas que liguem o Bairro Santo Inácio 1 aos Bairros Maracanã, Cristo Rei e São Judas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Fevereiro de 1998



VEREADOR *Helio Guimarães*
HELIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

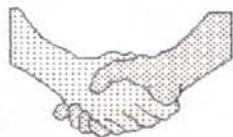
Ofício nº: 048 /98
03.03.98

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe determinar ao Setor competente que seja realizada a construção de praças nos Bairros Alcides Rabelo, Nova Morada, Santo Inácio 1 e São Geraldo 2.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Março de 1998



VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



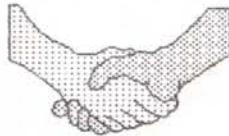
Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício nº: 048 /98 **INDICAÇÃO No. _____**
3.03.98

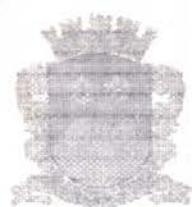
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataide Vieira, solicitando-lhe determinar ao Setor competente que seja realizada a construção de Lavanderia Comunitária nos Bairros Alcides Rabelo, Nova Morada, Santo Inácio 1 e São Geraldo 2.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Março de 1998



VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. _____

24.03.98
Apresentar
Ofício n.º 089/98
25.03.98
Eloisa
Giffoni Solange Rosa
Asses. Téc. do Gabinete

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Doutor Eduardo Avelino Pereira, convidando-lhe a participar da Tribuna Livre neste dia 26 de Março do vigente ano, a fim de discutirmos "O programa de saúde da família".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Março de 1998




VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Doutor Geraldo Corrêa Machado Filho, Solicitando-lhe que todos os Projetos sejam encaminhados com parecer avulso a este Vereador pelo Doutor Manoel Rodrigues da Silveira, Assessor Jurídico desta egreja Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Maio de 1998




VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

*Flávio Góes
1991*

OFÍCIO 313/98

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa no prazo regimental de 15(quinze) dias, toda documentação do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, referente à compra de 288.000(Duzentos e Oitenta e Oito)mil litros de leite, cuja vencedora foi à Coopagro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Setembro de 1998

Y
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES

*Flávio Góes
1991*



Ano novo 22-10-98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. _____

OF. 353/98

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em Ata dos trabalhos deste Legislativo, um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Marilia Tolentino Amaral; e, que da decisão desta Casa; se dê conhecimento aos familiares da saudosa extinta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Outubro de 1998



[Signature]
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

OF. 414/98

INDICAÇÃO No. _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Conforme solicitação do jovem Vinicius Frederico Diniz Oliveira, Vereador Mirim desta Casa, Solicitamos que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe estudar a possibilidade de construção de uma ponte sobre o Córrego do Cintra, na Rua Tório, Bairro de Lourdes, sendo a referida obra solicitação antiga, de fundamental importância para o trânsito de pedestres e de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Dezembro de 1998

Helio Guimaraes
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 16

*Abrevoado
Pereira
07.10.97
08.10.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Doutor Aluizio Pereira da Cunha, Gerente Regional da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG-, solicitando-lhe viabilizar o mais breve possível a instalação de 02(dois) Postes de Luz para a Rua "J" na Vila Campos, onde existem famílias vivendo no escuro, passando por uma série de transtornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro de 1997

Guim
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No.

19

*Recebido
Assinado
Op. 10/10/97
17.10.97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao Senhor Gerente de Negócios Norte da TELEMG, Doutor Jader Rachid Lúcio, solicitando-lhe a instalação o mais breve possível de Telefones Públicos na(s) Rua(s) Monte Sinai, numero 237; "12", numero 98 e Monte das Oliveiras, numero 52; do Bairro Santo Inácio 1, conforme abaixo assinados anexos.

Justificativa: *Os moradores do Bairro Santo Inácio 1 sofrem pela falta de telefones públicos naquela região, sofrendo transtornos no dia à dia pela distância que percorrem para fazerem as suas ligações telefônicas. A nossa solicitação vem de encontro amenizar esta situação que se encontra o Bairro Santo Inácio 1.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro de 1997

VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No.

17

*Apresentado
Araújo
Ofício 360 a X
15.10*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe determinar aos Setores competentes, realizar o mais rápido possível uma reforma geral, como, colocação de bancos e arborização na Praça Pio XII.

Justificativa: Os moradores como também transeuntes que ali passam clamam por melhorias nesta Praça que tantas histórias fez e faz por Montes Claros

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro de 1997

VEREADOR *Helio Guimarães*



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. 20

*Aprovado
Pautado
Ofício 3697
15.10.97*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se Oficie ao senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe informações de todos os recursos destinados na sua Administração à Guarda Mirim.

Justificativa: *Diante do noticiário veiculado no Jornal de Notícias, a Administração esta sendo criticada por não apoiar a Guarda Mirim.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Outubro de 1997

VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



②

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

INDICAÇÃO No. ofício 446/99

Abreus
Jan D
24.08.99

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado Ofício ao senhor Prefeito Municipal, Doutor Jairo Ataíde Vieira, solicitando-lhe a relação de todos os veículos da Prefeitura, com respectivas placas e quais secretarias que os mesmos estão à disposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de Agosto de 1999

[Signature]
VEREADOR HELIO GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

11

ofício. 528/99

Qto 14

Assinado
05.10.99

REQUERIMENTO N° _____ /99

Que seja convocada uma tribuna livre desta Casa, para o dia 21 de outubro deste, para tanto seja convidado o secretário de Saúde Dr. Eduardo Avelino Pereira e sua equipe para prestar esclarecimentos em relação a saúde, mais especificamente a questão de medicamentos nos postos de saúde do Município.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1999

VEREADOR JOSE HÉLIO GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício 565/99

*Thierry
11/11/99*

REQUERIMENTO N° ____/99

Que seja expedido ofício aos deputados estaduais solicitando-lhes, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99, que destina recursos às Universidade Estadual de Minas Gerais, UEMG e a Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, correspondendo a, no mínimo um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, que será repassada em parcelas mensais equivalentes a um doze avos, no mesmo exercício.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999

VEREADOR José Hélio Guimarães

Tomédo Passos

Jane

A. Silveira

T. Guerreiro



(4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

zia. 9.12.99

ofício 586/99

~~Almofada~~
16/11/99

REQUERIMENTO N° ____/99

Que seja agendada uma Tribunal Livre desta Casa, em data a ser confirmada pela Mesa Diretora, convidando um Representante da COWAN, um Representante do VALLÉE NORDESTE, um Representante da FEAM, um Representante da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E AMIGAS DO BAIRRO ALCIDES RABELO, oportunidade que será debatido assunto relacionado à poluição das empresas acima citadas no mencionado Bairro.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999

VEREADOR José Hélio Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

*Antônio
14/12/99*

REQUERIMENTO N° /99

Que seja marcado um Seminário para discutir o narcotráfico no Município e região, convidando autoridades civis e policiais das áreas de medicina, psicologia, educação, justiça e direito, com objetivo de se aprofundar no gravíssimo problema do tráfico e uso de drogas, suas consequências, malefícios, tratamento, acompanhamento, combate, prevenção, enfim, tudo que possa contribuir na busca de soluções para minimizar a ação dos criminosos que praticam os ilícitos penais, em detrimento de toda a sociedade, e para recuperar de jovens e adultos dependentes de drogas.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1999

[Signature]
VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

* por requerimento, ver: Gera do China, fira
incluído neste requerimento o tema de
segurança pública, no assunto.

[Signature]



29

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO N° ____/99

Que seja colocado em apreciação do soberano plenário desta Casa Legislativa, proposta de Sessão Especial para as 20:00 horas do dia 27, de dezembro de 1999, próxima Segunda feira, objetivando antecipar a eleição da Mesa Diretora, que dirigirá os destinos do Legislativo Municipal no próximo ano.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999



VEREADOR Hélio Guimarães



10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Ofício 066/2000

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Hélio Guimarães'.

INDICAÇÃO No. _____ / 2.000

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja marcada uma Tribuna Livre para o dia 02 de Março (quinta-feira às 19:30 horas) do vigente ano e, que seja convidado o Doutor João Henrique Ribeiro e equipe, afim de prestar esclarecimentos sobre ~~adicação~~ e legalização de imóveis pelo Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de Fevereiro de 2.000

Hélio Guimarães
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



3

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Proposta *06.06.2000*
INDICAÇÃO No. _____ / 2.000

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Plano aberto
que seja marcada uma Reunião Especial para o dia 21 de Junho (quarta feira às 19:30 horas) do vigente ano, e convidando-a Secretaria de Educação, Professora Silvina F. Corrêa e sua equipe, afim de prestar esclarecimentos sobre as aplicações dos recursos do FUNDEF. Convidando também a 5.ª Cledirce Camargo, representante no Conselho Estadual de Fiscalização do FUNDEF.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de Junho de 2.000

Guimaraes
VEREADOR HÉLIO GUIMARÃES



02

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer regime de urgência para os Projetos de Leis a seguir relacionados, que se encontram em tramitação neste Legislativo, a fim de que esta Casa possa decidir sobre os mesmos, viabilizando a sua transformação em lei ainda no presente exercício, caso sejam aprovados por esta Edilidade.

1 - Projeto de Lei que institui índice de correção monetária dos tributos municipais, altera plantas de valores e autoriza concessão de descontos para o IPTU de 2001;

2 - Veto às Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2001;

3 - Projeto de Lei alterando dispositivo da Lei Municipal nº 2856, que instituiu o Conselho de Alimentação Escolar;

4 - Projeto de Lei autorizando a criação de Escola Municipal no bairro Esplanada (Escola Profª. Simone Soares).

Montes Claros (MG), 21 de dezembro de 2.000.


Vereador Hélio Guimarães